



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT Nº. 65/2019.

Determina o encerramento dos Processos Administrativos Fiscais, abertos em nome dos profissionais, constantes no texto, por pagamento dos débitos.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT e a Conselheira Secretária no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

Considerando a incidência da Lei n.º 6830, de 22/09/1980, que dispõe sobre a sistemática para cobrança da Dívida Ativa dos Conselhos de Enfermagem;

Considerando todo o disposto na Resolução COFEN N.º 105/88, que aprova os procedimentos para a cobrança dos inadimplentes pela via judicial, bem como Decisão COFEN N.º 10/1988;

Considerando o pagamento integral das anuidades em atraso por profissionais, constantes no texto.

Considerando a deliberação do Plenário do COREN-MT na Sessão Única da 529ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2019.

Decide:

Art.1º - Determinar o encerramento dos Processos Administrativos Fiscais dos Profissionais abaixo relacionados:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM (08): Aluizia Maria Rodrigues, Coren--MT-357618-AE, PAF-610/18; Eunice Maria de Oliveira Stanoga, Coren--MT-574135-AE, PAF-1975/17; Fátima Conceição da Silva, Coren--MT-399114-AE, PAF-1982/17; Gervasio Benedito da Silva, Coren--MT-317230-AE, PAF-642/06; Maria Luiza Leite Pereira, Coren--MT-191687-AE, PAF-3492/17; Rosemaira Ferreira Lopes, Coren--MT-576348-AE, PAF-291/19; Sandra Cândida Bindandi, Coren--MT-426720-AE, PAF-1056/06; Valquiria Freitas da Silva, Coren--MT-269740-AE, PAF-662/15.
ENFERMEIRO (17): Andreлина Gomes Lopes, Coren--MT-318676-ENF, PAF-632/18; Bárbara Marconi Thiago Ferreira, Coren--MT-98252-ENF, PAF-042/19; Dannielli de Souza Figueiredo Almeida, Coren--MT-274576-ENF, PAF-071/19; Eva Solange Gonçalves Ratier, Coren--MT-418099-ENF, PAF-437/19; Gianini Angelica de Lima,

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 - Cuiabá - MT
Tel: 65 3623 4075 www.coren-mt.gov.br



ez

bf



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Coren--MT-450576-ENF, PAF-848/18; Ivoneides Fonsêca Gomes, Coren--MT-406692-ENF, PAF-3101/17; João Paulo de Rossi, Coren--MT-160167-ENF, PAF-151/19; Joilson Silva de Assunção, Coren--MT-331096-ENF, PAF-476/19; Jucélia Pereira de Lima, Coren--MT-401840-ENF, PAF-952/18; Kellen Cristina dos Santos Maria, Coren--MT-188157-ENF, PAF-980/18; Lenilza Rodrigues da Silva Martins, Coren--MT-218564-ENF, PAF-497/19; Luana da Silva Oliveira Borges, Coren--MT-237686-ENF, PAF-048/15 e 3308/17; Mariléia Lira de Assis, Coren--MT-315151-ENF, PAF-564/17; Martalice Ribeiro Barbosa, Coren--MT-185957-ENF, PAF-1145/18; Max Friedrich Kohlhase, Coren--MT-407952-ENF, PAF-1146/18; Naraline Alves dos Santos, Coren--MT-371481-ENF, PAF-3601/17; Vanda Regina Ferreira da Silva, Coren--MT-71095-ENF, PAF-3973/17. **TÉCNICO DE ENFERMAGEM (51):** Adriana da Silva Oliveira, Coren-MT-769331-TE, PAF-1499/17; Andréia Ferreira da Silva, Coren-MT-302585-TE, PAF-023/17; Angelina Santos Claudia, Coren-MT-851506-TE, PAF-670/17; Angelita Moreira de Oliveira, Coren-MT-446685-TE, PAF-014/18; Ariammella Mayara Silva Reis, Coren-MT-1095342-TE, PAF-248/18; Begair Neres, Coren-MT-637598-TE, PAF-2621/17; Cleusmar da Silva Siqueira, Coren-MT-72018-TE, PAF-696/18; Daniela Rodrigues de Gusmão, Coren-MT-167571-TE, PAF-2747/17; Dayana Gomes dos Santos, Coren-MT-424649-TE, PAF-440/17; Edinéia da Silva Jordão, Coren-MT-729036-TE, PAF-1707/17; Eduardo da Silva, Coren-MT-993799-TE, PAF-755/18; Eli Neves Ferreira, Coren-MT-276875-TE, PAF-1734/17; Elisandra Fontana, Coren-MT-191892-TE, PAF-425/19; Eliza das Graças Figueiredo Dorileo Ascari, Coren-MT-184544-TE, PAF-786/18; Elizângela Avelino Porfírio, Coren-MT-482985-TE, PAF-430/19; Eva Aparecida de Almeida Magalhães, Coren-MT-268202-TE, PAF-308/18; Geiva Rosalina dos Santos, Coren-MT-129738-TE, PAF-450/19; Genise Maria Ribeiro de Oliveira, Coren-MT-493950-TE, PAF-120/19; Gezieli Saquete Melgar, Coren-MT-753693-TE, PAF-1816/17; Giselda Ferreira Dorado, Coren-MT-329832-TE, PAF-3010/17; Gisely Maria dos Santos, Coren-MT-467671-TE, PAF-333/18; Gislane da Silva Souza, Coren-MT-1041150-TE, PAF-334/18; Glaciane Francisca de Lara, Coren-MT-235208-TE, PAF-3019/17; Jakeline Maria Lodi Aguiar, Coren-MT-514047-TE, PAF-906/18; Jandira Hupp de Barros, Coren-MT-597507-TE, PAF-954/17; Joaquim de Souza Furtado, Coren-MT-964897-TE, PAF-152/19; Joelma Aparecida da Silva Soares, Coren-MT-410702-TE, PAF-930/18; Joelma de Oliveira Lisboa, Coren-MT-550553-TE, PAF-111/17; Joilson Silva de Assunção, Coren-MT-245379-TE, PAF-993/17; Josiane Alves da Silva, Coren-MT-961264-TE, PAF-3178/17; Jucilene Carvalho de Souza, Coren-MT-480604-TE, PAF-3198/17; Juliana dos Santos Camargo, Coren-MT-729253-TE, PAF-3206/17; Juliana Müller, Coren-MT-150420-TE, PAF-962/18; Karina Almeida Pinto, Coren-MT-529190-TE, PAF-3223/17; Kelly Flores Oliveira, Coren-MT-321523-TE, PAF-3236/17; Lenilza Rodrigues da Silva Martins, Coren-MT-199342-TE, PAF-496/19; Luciana da Silva, Coren-MT-725786-TE, PAF-1176/17; Luciana Schuvartz, Coren-MT-711581-TE, PAF-205/19; Maria Eudênia Rebello da Rocha, Coren-MT-243519-TE, PAF-628/19; Maria Helena de Souza Silva, Coren-MT-901370-TE, PAF-3472/17; Maria Inacia Ferreira Silva, Coren-MT-446833-TE, PAF-3475/17; Osseni Juremeira de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Araújo, Coren-MT-362521-TE, PAF-1895/17; Pamela Sales Urmann, Coren-MT-197512-TE, PAF-487/18; Risoneide Maria Campos Penteado, Coren-MT-446259-TE, PAF-2119/17; Sandra de Oliveira Pereira do Nascimento, Coren-MT-674890-TE, PAF-604/17; Simar Carvalho de Campos, Coren-MT-686754-TE, PAF-349/17 e 309/19; Simone de Oliveira Teodoro, Coren-MT-446449-TE, PAF-891/13, 1735/14 e 3877/17; Tuany Lazarotto de Souza, Coren-MT-1277679-TE, PAF-335/19; Valdeni Penha Santos dos Santos, Coren-MT-561853-TE, PAF-1342/18; Vera Bernardeti Boromelo, Coren-MT-365672-TE, PAF-1361/18; Wanda da Silva Ferreira do Espírito Santo, Coren-MT-424625-TE, PAF-13708.

Art.2º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada na forma da Lei.

Cuiabá (MT), 01 de Outubro de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária